



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

---

**ÍNDICE**

**DA**

**COLECÇÃO**

**DE**

**2013**

**A****— Aposentações:**

— Ver pensões.

**C****— Condecorações:**

— Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército:

— 1, 9, 17.

— Medalha de Serviços Distintos:

— 9.

**D****— Declarações:**

— 6, 15.

**E****— Exonerações:**

— 13.

**I****— Ingresso no Quadro:**

— 19.

**L****— Louvores:**

— 2, 12, 17.

**N****— Nomeações:**

— 18.

**O**— **Obituário:**

— 8.

**P**— **Pensões**

— 4, 14, 20.

**R**— **Rescisões**

— 13.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2013

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, a Assistente Técnica (92015474) **Maria Joana dos Santos Dias Moita**.

(Por despacho de 04 de janeiro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, a Assistente Técnica (92036777) **Ana Maria Charréu Patrão**.

(Por despacho de 21 de fevereiro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92057970) **Maria José Gemas Calvino**.

(Por despacho de 14 de março de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92030473) **Maria Júlia Claro**.

(Por despacho de 14 de março de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Técnico Fabril (91088169) **Adelino Matias Ribeiro**.

(Por despacho de 13 de dezembro de 2012)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Técnico Fabril (91097074) **Albino de Jesus Antunes**.

(Por despacho de 13 de dezembro de 2012)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Funcionário Civil (4.ª classe) (92047193) **Maria de Jesus Nunes Neto**.

(Por despacho de 11 de janeiro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Operacional (92022787) **Albertina Gomes de Oliveira Jorge**.

(Por despacho de 14 de março de 2013)

## Louvores

Louvo a Assistente Técnica (92015474) **Maria Joana dos Santos Dias Moita**, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e competência profissional com que desempenhou as variadas funções cometidas ao longo de mais de 32 anos de serviço no Exército.

Dotada de elevado espírito de missão, de um invulgar sentido do dever e de bem servir, e de um elevado sentido da responsabilidade, sempre soube adaptar-se ao integral cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas nas várias U/E/O em que serviu, designadamente no Regimento de Artilharia de Lisboa, na Direção da arma de Infantaria (DAI), no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, posteriormente no EME e finalmente no Jornal do Exército onde se encontra atualmente colocada.

No início da sua carreira, em 1973, tendo sido colocada na secção de pessoal do Regimento Artilharia de Lisboa, logo revelou as suas capacidades desempenhando de forma muito meritória e profissional, na forma cuidada como tratava toda a documentação relativa à matrícula e contagem de serviço do pessoal do regimento, isto a par do seu irrepreensível espírito de assiduidade e da sua esmerada educação e apresentação.

Posteriormente após ter estado a prestar serviço na DAI colocada, no ano de 1993, no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, onde vem a desempenhar diversas funções e onde reafirma as suas inegáveis qualidades de trabalho em todas as tarefas que lhe foram cometidas, o seu bom senso e ponderação e a sua educação e fino trato, que a tornaram uma profissional digna de toda a confiança e amizade de todos os que com ela privaram, merecendo a consideração e admiração dos seus chefes.

Mais recentemente, foi colocada no Jornal do Exército, onde desempenha atualmente as funções de bibliotecária e conservadora da Biblioteca do Jornal do Exército que ficou fiel depositário da biblioteca do extinto Quartel-General do Governo Militar de Lisboa. A catalogação, inventário e criação da base de dados de todo o inventário da biblioteca, tem servido para demonstrar tudo aquilo que já foi dito anteriormente sobre a funcionária civil Maria Joana Moita.

Mais uma vez é de enaltecer a forma abnegada, dinâmica e muito profissional com que se dedica a esta tarefa, aliada a uma sempre pronta disposição, para colaborar em outras tarefas no Jornal do Exército. Aliás, nunca descurando as suas tarefas, e com algum sacrifício pessoal, conseguiu recentemente terminar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova, a licenciatura em História, demonstrando a sua vontade em melhorar as suas qualificações pessoais e profissionais.

É, pois, de toda a justiça realçar, que ao longo de mais de três décadas, as suas capacidades técnico-profissionais revelam elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

4 de janeiro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo a Assistente Técnica (92036777) **Ana Maria Charréu Patrão**, pela extraordinária e permanente dedicação, competência e lealdade, a par de um elevado sentido de responsabilidade, com que desempenhou todas as funções que lhe foram confiadas desde que ingressou no QPCE, em 9 de novembro de 1969.

Ingressou ao serviço do Exército no Depósito Geral de Adidos, onde esteve colocada durante 8 anos a desempenhar funções na Secção de Contabilidade da 4.ª Companhia de Evacuados. Em agosto de 1977 foi colocada no Estado-Maior do Exército a desempenhar funções na Secção de Instrução Militar da 6.ª Repartição onde permaneceu cerca de 18 anos tendo-lhe sido reconhecido publicamente o seu trabalho, nomeadamente, pela sua notável capacidade de organização nas áreas de expediente e arquivo, demonstrando ser possuidora de um trato fácil e de ponderada e sã frontalidade, a par de um acentuado dinamismo e animada de uma grande lealdade.

Em 1995 foi colocada na Repartição de Instrução, do Comando da Instrução, onde confirmou as qualidades reveladas anteriormente.

Em agosto de 1999 foi colocada na Secção Judicial do 1.º Tribunal Militar do Porto onde se evidenciou pelo seu sentido do dever e de lealdade demonstrando sempre vontade de bem servir cotando-se como uma auxiliar preciosa dos seus superiores.

Em súmula, anteriormente como Assistente Administrativa Especialista e mais recentemente como Assistente Técnica, sempre demonstrou possuir esmerada educação, formação moral irrepreensível, excecional capacidade de trabalho, conseguindo em tempo oportuno, muitas vezes com prejuízo do seu período normal de descanso, garantir a execução das suas tarefas e fazer face a problemas inopinados, de forma a garantir que o trabalho da sua responsabilidade estivesse pronto, o que demonstra a eficiência e permanente disponibilidade que sempre norteou o seu trabalho nas várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos onde esteve colocada.

Em 2006, foi colocada na Secção de Logística da Unidade de Apoio da Área Militar Amadora-Sintra onde se manteve até à data em que deixou a efetividade de serviço tendo-lhe sido atribuídas tarefas de natureza administrativa diversa, entre as quais se salientam, o registo de um considerável volume de correspondência entrada e saída e o seu respetivo arquivo, o controlo e supervisão dos boletins de combustível e elaboração mensal do respetivo mapa, a elaboração dos pedidos externos de material, notas e ofícios, revelando sempre elevado profissionalismo, sentido de responsabilidade e sobriedade intrínsecas, a par de uma forma de atuação e tratamento dos assuntos com um rigor e saber inexcedíveis.

Funcionária de esmerada educação, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, trato muito correto, afável e de sã frontalidade, sempre demonstrou ser possuidora de relevantes qualidades pessoais nas relações quer com os militares da Unidade quer com os colegas de serviço, granjeando a estima e consideração de todos aqueles que com ela privaram.

Pelas qualidades referidas pela elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional e pelas relevantes qualidades pessoais, é a Assistente Técnica Ana Maria Charréu Patrão merecedora que os serviços por si prestados sejam considerados de muito relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Unidade de Apoio da Área Militar Amadora-Sintra e do Exército.

21 de fevereiro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

## II — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

### Desde 1 de fevereiro de 2013:

Albino Jesus Antunes, Técnico Fabril, das OGME, €951,91;  
Aldina Maria Rafael Luís Ribeiro, Assistente Técnica, da DFin, €961,98;  
Álvaro Manuel Saraiva Silva, Operador Chefe, das OGFE, €1 063,53;  
Antonieta Maria Rodrigues Almeida, Caixeira, das OGFE, €535,44;  
Carlos Lopes Galvão, Cozinheiro, da MM Lisboa, €776,00;  
Carlos Pereira Ferreira, Assistente Operacional, da DFin, €1 001,46;  
Cidália Almeida Figueiral, Assistente Operacional, da DFin, €657,64;  
Fernando Jesus Santos, Encarregado de Armazém, das OGFE, €632,81;  
Fernando Jorge Ribeiro Duarte, Técnico Fabril, das OGFE, €832,39;  
Jerónimo Inácio Fonseca, Empregado de Armazém, da MM Lisboa, €589,10;  
João Alves Costa Lourenço, Assistente Operacional, da DFin, €730,01;  
Jorge Manuel Correia Silva, Assistente Operacional, da DFin, €603,22;  
Mafalda Catarina Conceição Carmo Pratas, Assistente Operacional, da DFin, €341,99;  
Maria Aida Santos Silva Fernandes, Costureira, das OGFE, €524,01;  
Maria Celeste Pereira Duarte, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Maria Fátima Silva Filipe Correia Lapa, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Maria Florinda Ruivo Matos Maia, Assistente Operacional, da DFin, €537,38;  
Maria Graça Jesus Rodrigues Trigatti, Assistente Técnica, da DFin, €706,43;  
Maria Isabel Silva Fernandes Fernandes, Assistente Operacional, da DFin, €406,08;  
Maria José Gemas Calvino, Assistente Técnica, da DFin, €976,28;  
Maria José Rodrigues Pires Abreu, Assistente Operacional, da DFin, €376,20;  
Maria Teresa Niza Galhardas, Assistente Graduada, da DFin, €4 466,93;  
Mário Alberto Cruz Dias, Técnico Auxiliar Fabril, das OGME, €788,82;  
Marta Maria Emauz Vasconcelos Guimarães, Enfermeira Graduada, da DFin, €1 958,42;  
Vítor Portela Jacinto, Especialista Auxiliar 1.ª classe, do CMEFD, €1 503,33.

(DR II Série n.º 5, de 08 de janeiro de 2013)

### Desde 1 de março de 2013

Alberto Carlos Francisco, Condutor Auto, da MM Lisboa, €609,94;  
Ana Maria Cabral Pinto Andrade, Caixeira, das OGFE, €738,43;  
Ana Maria Charréu Patrão, Escriurária 2.ª classe, da DFin, €1 081,33;  
Ana Maria Gaspar Amaro, Caxeira-Chefe, das OGFE, €640,45;  
Ana Maria Lima Tomás Medeiros, Enfermeira Graduada, da DFin, €2 602,66;  
Angelina Anjos Correia Figueiredo, Assistente Operacional, da DFin, €678,62;  
Elisa Conceição Silva Alves Fonseca, Assistente Operacional, da DFin, €400,11;  
Emília Cunha Ferreira, Assistente Técnica, da DFin, €857,47;  
Eugénia Fátima Castro Domingues, Assistente Operacional, da DFin, €706,05;  
José Manuel Cordeiro Franco, Assistente Operacional, da DFin, €753,84;  
José Manuel Ferreira, Técnico Auxiliar Fabril, das OGME, €767,40;  
Judite Marques Santos Ferreira, Assistente Operacional, da DFin, €793,20;

Luís Afonso Mesquita Barbosa, Mestre, das OGFE, €896,67;  
Maria Alice Veríssimo Alexandrino Leal, Assistente Operacional, da DFin, €817,50;  
Maria Amaro Lopes Pires Gonçalves, Assistente Técnica, da DFin, €1 083,77;  
Maria Conceição Jesus Ferreira Domingos, Assistente Operacional, da DFin, €505,58;  
Maria Cristina Pinto N. Santos Pereira, Assistente Técnica, da DFin, €945,78;  
Maria Fátima Jardim T. Montezuma Santos, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Maria Helena Gomes Pinheiro, Caixeira, das OGFE, €562,29;  
Maria Isabel Vieira Simões Marques, Assistente Técnica, da DFin, €1 198,76;  
Maria Luísa Silva Martins Paiva, Chefe de Mesa 1, da MM Lisboa, €628,18;  
Maria Madalena P. L. Rua Trindade Barros, Assistente Técnica, da DFin, €806,20;  
Maria Rosa Tavares Simões Dias, Costureira, das OGFE, €602,92;  
Maria Rosário Sousa Mata, Assistente Técnica, da DFin, €846,67;  
Maria Teresa Oliveira Brás, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Teresa Maria Fernandes Lucas, Assistente Graduada, da DFin, €2 244,78.

(DR II Série n.º 28, de 08 de fevereiro de 2013)

### **Desde 1 de abril de 2013**

Adelino Matias Ribeiro, Técnico de Apoio Fabril, das OGME, €841,60;  
Adérito Marques Silva, Servente, da DFin, €793,20;  
Agostinho José Cardoso, Mestre de Cozinha, da MM, €590,95;  
Ana Branca Ferrão Caetano, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
António Jacinto Rosa Saruga, Magarefe, da MM, €580,37;  
António Martins Santos, Assistente Operacional, da DFin, €849,62;  
Armindo Marques Casaca, Assistente Operacional, da DFin, €784,74;  
Artur Manuel Correia Rodrigues, Técnico Fabril, das OGME, €807,11;  
Cassiano Bordalo Lúzio, Técnico Equiparado, do LMPQF, €1 160,80;  
Deolinda Aurora Silva Mesquita Santos, Chefe de Grupo Especializada, das OGFE, €585,08;  
Dília Tavares Santos, Chefe de Mesa 1, da MM, €546,92;  
Filomena Maria Lizardo M. Soares Moura, Assistente Técnica, da DFin, €958,51;  
Gracinda Jesus Pereira Sousa Oliveira, Assistente Operacional, da DFin, €403,64;  
Isabel Maria Serra Melo Alves, Encarregada Principal de Sala, da MM, €495,08;  
João António Tavares Martins, Mestre, das OGME, €751,09;  
João Conceição Henriques Mendes, Mestre, das OGME, €788,64;  
José António Silva Luzia, Assistente Operacional, da DFin, €645,47;  
José Augusto Coelho Carneiro, Padeiro, da MM, €528,83;  
Manuel João Ramalho Cebola, Assistente Operacional, da DFin, €424,99;  
Maria Albertina Neves M. Medeiros Santos, Assistente Técnica, da DFin, €684,77;  
Maria Amélia Mendes Madeira Fonseca, Caixeira-Chefe, das OGFE, €572,36;  
Maria Conceição Guerreiro Rosário Coelho, Assistente Operacional, da DFin, €559,76;  
Maria Fátima Correia C. Cordeiro Pereira, Assistente Técnica, da DFin, €867,04;  
Maria Fernanda Ferreira Sousa, Mestre, do LMPQF, €817,41;  
Maria Filomena Alves Silva Martins, Assistente Técnica, da DFin, €876,40;  
Maria Graça Almeida Soares Batista, Caixeira, das OGFE, €562,36;  
Maria Graça Carvalho Fernandes Branco, Assistente Técnica, da DFin, €983,80;  
Maria Graça Jesus Alexandre Rodrigues, Assistente Técnica, da DFin, €751,95;  
Maria Helena Gonçalves Piedade Dinis, Assistente Técnica, da DFin, €778,87;  
Maria Helena Nunes Costa Machado Amaral, Técnica, da DFin, €1 070,17;  
Maria José Marques Casaca Sousa, Assistente Técnica, da DFin, €938,30;  
Maria José Pires Santos, Operador Principal, das OGFE, €897,25;



Maria Julieta Pereira Cardoso Aguiar, Assistente Técnica, da DFin, €669,46;  
Maria Lurdes Domingues Alves, Assistente Técnica, da DFin, €916,25;  
Maria Odete Alves Fernandes Robalo, Contínua, das OGFE, €532,53;  
Maria Rosário Alves Peras, Vigilante com funções Pedagógicas, da MM, €475,42;  
Maria Teresa Pereira F. Leitão Proença, Assitente Técnica, da DFin, €924,32;  
Orlando Teixeira Gomes, Assitente Operacional, da DFin, €626,01;  
Rogério Pereira Cabral, Encarregado Principal de Sala, da MM, €625,08;  
Rosa Taveira Gouveia, Empregada de Messe, da MM, €618,14;  
Salette Ascensão Jesus Bernardino Borges, Enfermeira Graduada, da DFin, €2 173,57;  
Teresa Jesus Fernandes Luís Pereira, Assistente Técnica, da DFin, €878,40;  
Vítor Manuel Garrido Almeida, Chefe de Grupo Qualificado, das OGFE, €950,05.

(DR II Série n.º 48, de 08 de março de 2013)

### Desde 1 de maio de 2013

Cidália Conceição P. Rodrigues Lourenço, Encarregada Operacional, da DFin, €757,45;  
Deonilde Henriqueta M. Morgado Silva, Assitente Operacional, da DFin, €250,15;  
Fernando Conceição Rocha, Encarregado de Vigilância, da MM Lisboa, €715,51;  
Francisco António Nunes Costa, Técnico Administrativo, das OGME, €929,23;  
Guida Dias Ferreira Vilela, Assistente Técnica, da DFin, €900,90;  
Ilda Monteiro Leonardo, Assistente Técnica, da DFin, €398,75;  
Isabel Maria Henriques Nicolau Martins, Empregada Administrativa, da MM Lisboa, €542,19;  
Maria Amália Silveira Silva Santos Murcela, Assistente Operacional, da DFin, €414,20;  
Maria Dulce Roseiro Moreira Leite Feijão, Operária Nível 1 Escalão 2, do LMPQF, €432,37;  
Maria Francisca Arcângela Silva Pinto, Assistente Técnica, da DFin, €888,06;  
Maria Georgina R. Martinho Ferreira, Assistente Operacional, da EPE, €404,44;  
Maria Liseta Pacheco Matias Lopes, Empregada de Messe, da MM Lisboa, €585,59;  
Maria Teresa Franco Pimentel Pereira, Assistente Técnica, da DFin, €1 059,35;  
Rodney James Stuart, Leitor, da DFin, €1 131,38.

(DR II Série n.º 68, de 08 de abril de 2013)

## III — DECLARAÇÕES

### Aviso n.º 1343/2013

Por despacho de 17 de janeiro de 2013 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, cessa a subdelegação de competências no Major-General Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, no âmbito da secção autónoma n.º 2 (SA 2) do conselho coordenador da avaliação do Exército. Desde a mesma data subdelega no, Major-General **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**, presidente da secção autónoma n.º 2 (SA 2) do conselho coordenador da avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva secção autónoma:

a) Validar as avaliações de “*desempenho relevante*” e “*desempenho inadequado*” bem como proceder ao reconhecimento do “*desempenho excelente*”;

b) Homologar as avaliações anuais;

c) Decidir das reclamações dos avaliados;

d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação anual requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);

e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);

f) Designar, pelo período de dois anos, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);

g) Submeter à apreciação da comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.ºs 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);

h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);

i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP);

**Produção de efeitos** — este despacho produz efeitos desde 8 de janeiro de 2013, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

(DR II Série n.º 20, de 29 de janeiro de 2013)

### Constituição da Comissão Paritária do Conselho Coordenador de Avaliação do Exército

1. Por despacho de 25 de janeiro de 2013 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, foi homologada a constituição da Comissão Paritária do Conselho Coordenador de Avaliação do Exército, para o ciclo avaliativo de 2013 a 2016;

2. Tendo em consideração o estipulado no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013), e o definido no artigo 97.º do Regulamento da Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores nas Comissões Paritárias das Secções Autónomas do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, torna-se necessário a publicação em Ordem do Exército da listagem com os representantes dos trabalhadores nas respetivas Comissões Paritárias, a vigorar no ciclo avaliativo de 2013/2016:

SA	CARREIRA	NM	NOME	U/E/O	SITUAÇÃO
<b>EME (SA 1)</b>	Ass Téc	(92021187)	Maria do Carmo Pires Fonseca	AM	Efetivo
	Téc Sup	(91015988)	Pedro Manuel Seixas Antão	EME	Efetivo
	Téc Sup	(92046674)	Maria Teresa Marques Pissarreira	EME	Suplente
	Ass Téc	(92003395)	Lígia Maria de Jesus Dantas da Silva Simas	AM	Suplente
	Ass Téc	(92059693)	Francelina Virgínia Silva R. Gameiro Casaca	AM	Suplente
	Ass Téc	(91007603)	Ana Paula Pessanha Lança Rodrigues	AM	Suplente
<b>CmdPess (SA 2)</b>	Téc Sup	(18778994)	Mateus Souto Rodrigues de Carvalho	DARH	Efetivo
	Téc Sup	(91002595)	Domingos dos Santos Pina	DSP	Efetivo
	Ass Téc	(91014781)	José Manuel Gonçalves Basto Soares	CFin CmdPess	Suplente
	Téc Sup	(23430391)	Gabriel Barbosa Campos	CmdPess	Suplente
	Ass Téc	(92012787)	Maria Victória da Silva Rodrigues	DARH	Suplente
	Ass Téc	(06887496)	Joana Isabel Vieira Santos Rosa	UnAp CmdPess	Suplente

SA	CARREIRA	NM	NOME	U/E/O	SITUAÇÃO
<b>CmdLog (SA 3)</b>	Téc Sup	(14753594)	VeraCristina de Sousa Carvalho	CmdLog	Efetivo
	Ass Téc	(91021196)	Sérgio Nuno Ferreira Ribeiro	HMR1	Efetivo
	Téc Sup	(91005705)	David António Martins de Oliveira	DIE	Suplente
	Ass Téc	(92078374)	Rosa Maria Januário da Costa Bráz	RMan	Suplente
	Téc Inf	(92011188)	Nazaré de Jesus Gaspar Matos Fernandes	CS Coimbra	Suplente
	Ass Téc	(92015087)	Maria José Mendonça Neto Julião	UnAp AMAS	Suplente
<b>CID (SA 4)</b>	Ass Téc	(17114793)	António Silvestre Borbinha Catapirra	CM	Efetivo
	Ass Oper	(91013083)	Artur Luís de Oliveira Carvalho	EPE	Efetivo
	Ass Oper	(14025497)	Luís Miguel de Jesus de Silva Moutinho	CM	Suplente
	Ass Téc	(92017396)	Maria José B. Macedo Pegado Almeida Porto	CID	Suplente
	Ass Téc	(92015584)	Isalinda da Visitação Pé-Leve da Silva Freixa	CID	Suplente
	Ass Téc	(92004297)	Ana Margarida Godinho Patrício	EPE	Suplente
<b>CFT (SA 5)</b>	Ass Téc	(29193693)	Luís Miguel da Silva Casaca	ETP	Efetivo
	Ass Téc	(91022474)	António Manuel Calado Frade	UnApBrigMec	Efetivo
	Ass Téc	(91028180)	Manuel Rosa Bento	UnApBrigMec	Suplente
	Ass Téc	(91027980)	António Maria Tavares Gonçalves	UnApZMA	Suplente
	Ass Oper	(04398096)	Nuno Alexandre Bento Rodrigues	ETP	Suplente
	Ass Téc	(05957390)	António Joaquim Abambres Carneiro	RI3	Suplente

#### IV — OBITUÁRIO

##### 1998

abril, 30 — Assalariado Civil DCFA (11303377) Lamine Seidi, da SecApoio/RRRD.

##### 1999

dezembro, 17 — Ex-Conductor Civil PIC (9535282) José Correia Martins, da SecApoio/RRRD.

##### 2002

março, 20 — Ex-Civil DCFA (496118) Fernando Silveira de Matos, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Artur Neves Pina Monteiro, General.*

Está conforme:

#### O Ajudante-General do Exército

*Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 2013

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, a Assistente Técnica (92037577) **Branca Amélia de Sousa Vieira**.

(Por despacho de 04 de julho de 2013)

Considerando que o Dr. João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, colaborou com o Exército Português, de forma digna, consciente e dedicada, mantendo e incentivando um excelente relacionamento institucional, baseado na cordialidade e elevada consideração, de que resultou evidente honra e lustre para o Exército;

Considerando a sua permanente disponibilidade e sentido de serviço público, traduzida nos apoios prestados ao Regimento de Infantaria N.º 19, nomeadamente no âmbito da conservação e melhoria de infraestruturas, que beneficiaram quer o interior quer a área envolvente ao aquartelamento, com reflexos muito positivos na imagem de um Exército de excelência;

Considerando o significado que atribuiu a atividade operacional do Exército, disponibilizando infraestruturas e recursos em proveito dos Exercícios “AQUILA 10” e “KABUL 131”, cooperando de forma inquestionável para o sucesso, dos aprontamentos do National Support Element do BATTLE GROUP 2011-2 da União Europeia e do 6.º Contingente Português da International Security Assistance Force (ISAF);

Considerando a relevância que conferiu ao cerimonial militar, envolvendo-se de forma muito próxima nas Comemorações do Bicentenário do Cerco e Retomada de Chaves, onde, com o seu apoio pessoal, foram realizadas inúmeras atividades culturais, educativas e sociais, que constituíram uma referência ímpar, de afirmação do Exército no seio da sociedade;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o **Dr. João Gonçalves Martins Batista**.

(Por despacho de 27 de maio de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do n.º 2, do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo decreto, o Assistente Graduado Sênior (91008287) **António Manuel Leite Carneiro**.

(Por despacho de 11 de julho de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92059493) **Teresa de Jesus Fernandes Luís Pereira**.

(Por despacho de 01 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92054974) **Rosa Maria da Silva Dias Lopes**.

(Por despacho de 09 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92049193) **Aldina Maria Rafael Luís Ribeiro**.

(Por despacho de 09 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92059693) **Francelina Virgínia Silva Rêgo Gameiro Casaca**.

(Por despacho de 26 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92020374) **Glória Maria dos Santos Silva Vilela**.

(Por despacho de 26 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92024487) **Maria Liseta da Fonseca Carneiro Durães**.

(Por despacho de 26 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92058793) **Maria Cristina Pinto Napoleão dos Santos Pereira.**

(Por despacho de 26 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92033273) **Filomena Maria Lizardo Magalhães Soares Moura.**

(Por despacho de 27 de junho de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92058093) **Maria de Lurdes Domingues Alves.**

(Por despacho de 27 de junho de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Técnica (92060077) **Maria de Fátima Jardim Tchen Montezuma Santos.**

(Por despacho de 27 de junho de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Operacional (92009988) **Corália da Piedade Jesus.**

(Por despacho de 26 de abril de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Operacional (92003978) **Maria da Conceição Gurreiro Rosário Coelho.**

(Por despacho de 20 de maio de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Assistente Operacional (91042277) **João Carlos Louro Santos.**

(Por despacho de 09 de julho de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Mestre (91129877) **Luís Afonso Mesquita Barbosa**.

(Por despacho de 11 de julho de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Mestre (91166373) **Luís dos Santos da Cruz Ventura**.

(Por despacho de 11 de julho de 2013)

### **Louvores**

Louvo a Assistente Técnica (92037577) **Branca Amélia de Sousa Vieira**, pela elevada competência profissional, assinaláveis dotes de carácter, abnegação e dedicação pelo serviço, continuamente demonstrada ao longo da sua carreira, onde devotadamente serviu durante mais de quarenta e dois anos de serviço, em especial, nos últimos sete anos em que prestou serviço no Comando do Pessoal, no desempenho das funções de Secretária do Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Tendo iniciado a sua carreira como 3.ª Oficial, em 1 de junho de 1971, foi, em 5 de maio de 1974, colocada na 2.ª Repartição do Quartel-General da Região Militar do Norte, onde revelou ser possuidora de uma inesgotável capacidade de trabalho e de uma incedível dedicação ao serviço, demonstrando possuir, em permanência, elevado espírito de equipa, sentido de responsabilidade, de disponibilidade e excecional zelo na execução da totalidade das tarefas a seu cargo, assegurando o cabal cumprimento das funções que lhe foram superiormente confiadas.

A constatação das suas excecionais qualidades de organização e método de trabalho, a par de um evidente conjunto de qualidades e virtudes pessoais, das quais se distinguem os seus reconhecidos conhecimentos profissionais, pautados por um elevado sentido de serviço, uma incontornável lealdade e dedicação, constituíram motivos determinantes para que fosse nomeada, em acumulação de funções, para prestar apoio no Gabinete do Comandante daquela Região Militar.

No exercício dessas delicadas e prestigiantes tarefas de secretariado, denotou sempre elevada competência no âmbito técnico-profissional manifesto interesse pela aquisição de novos conhecimentos e utilização de novas tecnologias, excelente capacidade de organização, senso, ponderação, empatia, atento zelo, proporcionando um desempenho sublime que lhe permitiu assegurar dar resposta com oportunidade e clarividência a todas as solicitações decorrentes da atividade do Gabinete do Comandante da Região, nas mais diversas circunstâncias.

No âmbito do processo de transformação do Exército e com a extinção das Regiões Militares, foi colocada no Comando do Pessoal, tendo sido nomeada para o desempenho das funções de Secretária do Gabinete do Comandante do Pessoal. Nestas funções, é de salientar a constância da excelência do seu labor, o invulgar sentido de responsabilidade e o sentido de missão com que desenvolve o notável trabalho de tratamento documental de todos os assuntos relacionados com o Gabinete, de que se realçam, a organização e preparação dos documentos relativos à passagem à situação de reserva ou de reforma dos militares e funcionários civis, bem como o esmero empregue na receção e encaminhamento das comunicações telefónicas que diariamente processa, no âmbito das suas funções.

Funcionária civil dotada de grande capacidade de adaptação, ajustando-se com grande rapidez a todas as novas situações e exigências que a cada momento se colocam na sua atividade diária, com especial ênfase para os aspetos relacionados com o protocolo e relações públicas e para o particular e valioso

cuidado que dispensa à organização e atualização do arquivo do Gabinete. Neste âmbito, é igualmente digno de ênfase, a refinada educação, afabilidade e distinta postura sempre evidenciadas nos inúmeros contactos que teve que estabelecer, por inerência das suas funções, nomeadamente com entidades exteriores, contribuindo com a sua atitude diligente, para a transmissão de uma imagem destacadamente positiva do Comando do Pessoal e do Exército.

De igual modo, realça-se ainda a assiduidade e a permanente disponibilidade, mesmo para além do horário normal de serviço, no apoio direto ao Gabinete, sem que daí resulte benefício material, mantendo invariavelmente uma excelente atitude e permanente espírito de colaboração, nunca se escamoteando aos esforços necessário em prol do cumprimento oportuno das diversas tarefas.

Perante tão relevantes qualidades pessoais e profissionais, das quais se salientam a reconhecida honestidade, irrepreensível conduta moral, extraordinário desempenho patenteado e o enorme sentido do dever, impõe-se publicamente reconhecer e enaltecer que a Assistente Técnica Branca Vieira, no momento em que se antevê a sua passagem à situação de reforma, por opção própria, prestou serviços que a tomam merecedora da estima, do respeito e da consideração, reconhecendo que tais serviços, pela sua importância e pelo nível com que foram prestados, devam ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Comando do Pessoal e para o Exército Português.

04 de julho de 2013. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Exonerações

Por despacho de 30 de abril de 2013 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

**Paulo Manuel Santos Infante**, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (anatomia patológica) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Pólo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, é autorizado a cessar a relação jurídica de emprego público, por exoneração a seu pedido, com efeitos a 1 de março de 2013, nos termos do n.º 1, alínea *b*) e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 94 , de 16 de maio de 2013)

### Rescisões

Por despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**Helena Maria Trindade Pinto Lampeira**, (92001593), professora assistente, docente do ensino superior politécnico, foi autorizado a cessação de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, por iniciativa da trabalhadora, por denúncia com aviso prévio, do CTFPTRC, nos termos do n.º 2 do artigo 286.º do Anexo I, Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro (RCTFP).

(Por despacho de 5 de julho de 2013)



### III — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

#### **Desde 1 de junho de 2013:**

Amadeu Fernando Sousa Dias, Alfaiate, das OGFE, €799,79;  
Antónia Maria Marcelina Barreira, Empregada Administrativa Principal, das OGFE, €450,86;  
António Fernandes Pereira, Chefe de Bar, da MM Lisboa, €822,64;  
António Manuel Ferreira, Mestre de Cozinha, da MM Lisboa, €710,48;  
Carlos Manuel Godinho Faria, Assistente Operacional, da DFin, €685,99;  
Cesaltina Amorim Melo, Empregada Mesa 1, da MM Lisboa, €655,28;  
Joaquim Rocha Chapaça, Operário de Corte, das OGFE, €531,44;  
Luciana Pedra Fernandes Brites, Empregada Administrativa, da MM Lisboa, €620,95;  
Maria Adelaide Matias, Assistente Operacional, da DFin, €278,50;  
Maria Filomena Garcia Goulão, Enfermeira Graduada, da DFin, €1 372,09;  
Maria Gabriela Matos Henriques, Cozinheira, da MM Lisboa, €431,29;  
Maria Isabel Mendes F. Meira Godinho, Técnica Equiparada, da MM Lisboa, €895,64;  
Maria Perpétua Gomes Rocha, Chefe de Serviço, da DFin, €4 747,58;  
Maria Rosete C. Reis Taveira Guimarães, Assistente Técnica, da DFin, €884,74;  
Paulo Nascimento, Assistente Operacional, da MM Lisboa, €617,81;  
Rosa Maria Neves Nunes, Assistente Técnica, da DFin, €1 108,26;  
Silvino José Pereira Fernandes, Pasteleiro, da MM Lisboa, €854,20.

(DR II Série n.º 88, de 08 de maio de 2013)

#### **Desde 1 de julho de 2013**

José Nascimento Lopes, Empregado de Armazém, da MM Lisboa €784,42;  
Liberto Eduardo Jesus Carvalho Nascimento, Assistente Operacional, da DFin, €567,08;  
Maria Albertina N. Castanheira Esteves, Assistente Operacional, da DFin, €323,37;  
Maria Conceição Jesus Guido Santos, Assistente Operacional, da DFin, €509,02;  
Maria Filomena Mendes Pereira Santos, Assistente Técnica, DFin, €1 081,33;  
Maria Filomena Silva Costa Barreto Pires, Professora Adjunta, da DFin, €2 726,04;  
Maria Helena Miranda Cunha Costa, Assistente Técnica, da DFin, €909,55;  
Maria José Simões Alves Brito, Assistente Técnica, da DFin, €688,07;  
Olinda Neves Santos Moreira, Assistente Operacional, da DFin, €1 080,57;  
Vítor Manuel Ladeira Crespo, Assistente Operacional, da DFin, €1 051,26.

(DR II Série n.º 110, de 07 de junho de 2013)

#### **Desde 1 de agosto de 2013**

António José Sousa Correia Mendonça, Médico, da DFin, €805,58;  
António Oliveira Silva, Pedreiro, da MM Lisboa, €716,87;  
Áurea Maria Gomes Mendes, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Carlos Alberto Rosado Felicidade Silva, Rececionista, da MM Lisboa, €1 580,89;  
José António Sousa Gameiro, Assistente Operacional, da DFin, €707,54.

(DR II Série n.º 130, de 09 de julho de 2013)

**Desde 1 de setembro de 2013**

Eduardo Augusto Gomes Oliveira, Assistente Técnico, da DFin, €942,30;  
Iglantina Lima Silva, Assistente Operacional, da DFin, €441,80;  
João Alves Roque Carvalho, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do CMEFD, €1 112,02;  
José Augusto Monteiro Teixeira, Assistente Graduado, da DFin, €3 193,25;  
Margarida Maria Carmo Nunes, Assistente Operacional, da DFin, €364,64;  
Maria Amélia Gomes, Assistente Operacional, da DFin, €752,48;  
Maria Manuela Gomes Mendes Nunes Vieira, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Teodolindo Carichas Albuquerque, Assistente Operacional, da DFin, €984,03.

(DR II Série n.º 155, de 13 de agosto de 2013)

---

**IV — DECLARAÇÕES**

Foi outorgado, pelo Tenente-General Ajudante-General do Exército, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo (CTFPTRC), a tempo parcial, por 5 horas semanais, com o docente do ensino superior universitário **José Fernandes Fontes Castelo Branco**, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria de professor auxiliar, cujos serviços se destinam à Academia Militar.

Nos termos do artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o desempenho das funções docentes não será remunerado.

O presente contrato iniciou-se a 04 de março de 2013, e de acordo com a Cláusula Sétima, tem a duração inicial de um ano, podendo ser renovado duas vezes, tendo como limite máximo de duração três anos.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Artur Neves Pina Monteiro, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Francisco António Correia, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 3/31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo decreto, a Professora (92000290) **Leopoldina Rosa Silva Xavier**.

(Por despacho de 01 de novembro de 2013)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Assistente Operacional (92088377) **Maria Madalena Pereira Lima Rocha**.

(Por despacho de 10 de outubro de 2013)

### Louvores

Louvo a Assistente Técnica (92102273) **Albertina Celeste Teixeira Queimado Rebocho Sabido**, pela elevada competência profissional, dedicação e eficiência, evidenciadas no desempenho das funções de secretariado do Gabinete do Comandante de Instrução e Doutrina.

Ao longo dos últimos três anos e oito meses a Assistente Técnica Albertina Queimado, sempre revelou possuir qualidades pessoais e humanas imprescindíveis ao desempenho das suas funções de secretariado, demonstrando ser possuidora de uma esmerada educação, por todos reconhecida, afirmando-se pela sua extrema lealdade, descrição e alto espírito de cooperação, confirmando as suas notáveis capacidades de trabalho e elevada competência técnico profissional.

Merece especial destaque a eficiência com que apoiou o Comandante de Instrução e Doutrina, garantindo os contactos institucionais com as entidades com as quais o Comando de Instrução e Doutrina sempre manteve uma relação próxima, nomeadamente com as Câmaras Municipais, Reitoria da Universidade de Évora, Autoridades Judiciais e Forças de Segurança entre outras.

Colaboradora muito organizada e metódica, com um perfeito conhecimento dos assuntos à sua responsabilidade, merecedora de total confiança do Comandante de Instrução e Doutrina, contribuiu com a sua postura delicada, mas determinada, para a criação de um salutar espírito de equipa e para um ambiente de grande amizade e sã camaradagem.

Pela elevada qualidade do trabalho desenvolvido e pelas excelentes qualidades pessoais e profissionais, sempre relevadas por anteriores Comandantes, de que é prova inequívoca as referências constantes da sua folha de serviços, é a Assistente Técnica Albertina Queimado merecedora de que a sua conduta seja apontada como exemplo a seguir e de que os serviços por si prestados sejam considerados muito relevante e de elevado mérito, contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército.

19 de novembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o Assistente Operacional (13199096) **António Joaquim da Silva Bicho**, pela forma excepcionalmente zelosa, competente e dedicada como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de condutor do Chefe de Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> o General CEME e, posteriormente, durante cerca de um ano, condutor do Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, evidenciando sempre grande brio e seriedade a par de um elevado espírito de bem servir.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e elevada competência técnica, comprovadamente adequada para as funções exercidas, o seu desempenho foi marcado por um apuramento inexcelável, pela rigorosa pontualidade, pela permanente disponibilidade para o serviço, amiudadas vezes com prejuízo da sua vida pessoal, bem como por um significativo espírito de entre ajuda e no apoio às diversificadas necessidades do Gabinete.

É ainda de destacar o seu elevado profissionalismo e consciência das responsabilidades inerentes a sua função, sendo notório o esforço que desenvolve no sentido de que as viaturas a si atribuídas apresentem um elevado grau de operacionalidade e irrepreensível apresentação, contribuindo assim para que os deslocamentos da entidade a que está adstrito decorressem sem quaisquer percalços e consequentemente para a boa imagem da Instituição que serve.

Resultado de uma atividade profissional desenvolvida de uma forma muito digna, conjugada com esmerada educação e uma perceção muito clara das suas responsabilidades, o seu desempenho e atitude constituem um exemplo ímpar para a sua classe profissional e para o espírito de bem servir de um funcionário civil do Exército.

Pelas razões apontadas, de que relevam as excelentes qualidades profissionais, aliadas a um culto permanente da discricção, grande humildade, exemplar lealdade e nobreza de atitudes que consubstanciam um extraordinário desempenho, torna o Assistente Operacional António Joaquim da Silva Bicho merecedor de estima e consideração, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do CEME e para a boa imagem do Exército.

01 de novembro de 2013. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro*, General.

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

#### Despacho (extrato) n.º 10 635/2013

José António Carneiro Rodrigues da Costa, Tenente-General Comandante da Academia Militar, nos termos do artigo 33.º, n.º 3 e n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na redacção conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 10.º, da Portaria n.º 1 553-C/2008, de 31 de dezembro, nomeia a Assistente Técnica (92008586) **Maria de Fátima Nunes Vieira Campos**, do MPCE, para exercer funções de Secretariado no seu Gabinete, com direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

31 de julho de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil da DARH, *Nuno Correia Neves*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2013)

### **Despacho (extrato) n.º 12 739/2013**

Francisco António Correia, Tenente-General Ajudante General do Exército, nos termos do artigo 33.º, n.º 3 e n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na redacção conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e artigo 10.º, da Portaria n.º 1 553-C/2008, de 31 de dezembro, nomeia a Assistente Técnica (92037577) **Branca Amélia de Sousa Vieira**, do MPCE, para exercer funções de Secretariado no seu Gabinete, com direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

O presente despacho produz efeitos desde 16 de agosto de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

20 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil da DARH, *Nuno Correia Neves*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 193, de 07 de outubro de 2013)

---

## **III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**

### **Ingresso no Quadro**

#### **Despacho (extrato) n.º 12 820/2013**

Nos termos e para os efeitos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, a trabalhadora (14753594) **Vera Cristina de Sousa Carvalho**, atualmente com relação jurídica laboral pública em contrato por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de Técnica Superior, provinda em regime de requisição da extinta Direção-Geral do Património, consolidou permanência em posto de trabalho do Mapa de Pessoal Civil do Exército, em 28 de outubro de 2007, por força do disposto no n.º 9, do artigo 12.º, da Lei n.º 53/2006, de 27 de outubro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

24 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil da DARH, *Nuno Correia Neves*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 194, de 08 de outubro de 2013)

#### **Despacho (extrato) n.º 12 821/2013**

Nos termos e para os efeitos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, o trabalhador (91021397) **Alfredo Marchão Rodrigues**, atualmente com relação jurídica laboral pública em contrato por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de Assistente Operacional, provindo em regime de requisição do Quadro de Excedentes, criado junto da Secretaria Geral

do Ministério da Defesa Nacional, consolidou permanência em posto de trabalho do Mapa de Pessoal Civil do Exército, em 1 de janeiro de 2012, por força do disposto no artigo 35.º, da Lei n.º 64-A/2008 de 30 de dezembro, alteração introduzida ao artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

24 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil da DARH, *Nuno Correia Neves*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 194, de 08 de outubro de 2013)

#### IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

##### **Desde 1 de outubro de 2013:**

António Aníbal Grazina Moutoso, Mestre (Escalão 2), das OGFE, €612,61;  
Margareth Rosário Amaro, Leitora, da DARH, €758,25;  
Maria Antonieta Oliveira Reis Silva, Assistente Técnica, da DFin, €1 081,33;  
Maria Cândida Bragança Barroso Saraiva, Mestre de Cozinha, da MM Lisboa, €516,22;  
Maria Prazeres Lopes Melo, Assistente Operacional, da DFin, €752,48;  
Natércia Virgínia Almeida Simões, Professora, da DFin, €2 398,83.

(DR, 2.ª série, n.º 172, de 06 de setembro de 2013)

##### **Desde 1 de novembro de 2013**

Ana Maria Pereira Prata Reis, Empregada Administrativa Principal, da MM Lisboa €729,76;  
Armindo Antunes Ferreira, Condutor Auto, da MM Lisboa, €746,30;  
Joaquim Manuel Delgado Cavaco Freitas, Assistente Operacional, da DFin, €575,72;  
Maria Madalena S. Reis Jorge Rodrigues, Assistente Técnica, da DFin, €882,27;  
Maria Manuela Oliveira Menaia Nordeste, Assistente Operacional, da DFin, €336,13.

(DR, 2.ª série, n.º 195, de 09 de outubro de 2013)

##### **Desde 1 de dezembro de 2013**

Delfina Maria Ávila Sousa, Assistente Operacional, da DFin, €453,85;  
Eugénia Maria Conceição Dias Ramos, Empregada de Salubridade, da MM Lisboa, €445,61.

(DR, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2013)

##### **Desde 1 de janeiro de 2014**

Manuel José Pereira Ribeiro, Contramestre, da MM Lisboa, €721,05;  
Maria Celeste Antunes Soeiro, Costureira, das OGFE, €719,78;

Maria Conceição Silvestre Santos, Empregada de Refeitório, da MM Lisboa, €668,84;  
Maria Lucinda Duarte Simões, Assistente Operacional, da DFin, €606,65;  
Maria Manuela Esteves Vieira Pinto Almeida, Empregada Administrativa N.º 1, da MMLisboa, €868,01.

(DR, 2.ª série, n.º 238, de 09 de dezembro de 2013)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Artur Neves Pina Monteiro*, General.

Está conforme:

**O Vice-CEME**  
**no exercício de poderes no âmbito das**  
**atribuições do Comando do Pessoal**

*António Carlos de Sá Campos Gil*, Tenente-General.